



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO CA - Nº 2019.30

Aprova os valores das taxas recolhidas para fins de documentações fornecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta Universidade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 05 de agosto de 2019, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 19.000005198-7*, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados os valores das taxas recolhidas para fins de documentações fornecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, como segue:

DOCUMENTAÇÃO	VALOR
Histórico escolar	R\$ 10,00
Ementário das disciplinas	R\$ 10,00
Registro de apostila em diploma	R\$ 20,00
2ª via de diploma de curso de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i>	R\$ 131,00
2ª via de diploma de curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	R\$ 131,00
Revalidação de diploma de curso de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> realizado no exterior	Valor de uma bolsa de Doutorado paga pela CAPES*

* Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Parágrafo único. O documento identificado como 2ª via tem seu original gratuito.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CA nº 300, de 05 de dezembro de 2016 e demais disposições em contrário.